



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001**

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 217, inciso XIII, do Regulamento Geral,

**RESOLVE:**

Determinar ao Il.<sup>mo</sup> Sr. Diretor do Serviço de Material e Patrimônio que seja providenciado o inventário dos bens patrimoniais do Tribunal, com atualização do "Termo de Responsabilidade", de cada unidade, trimestralmente, consoante termos do artigo 1º do ATO.GDG.GP.Nº 805, de 12 de dezembro de 1994.

**CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO**

